

### Anexo Metodológico

#### Conceitos e notas

1. O Seade produz estatísticas de natalidade e fecundidade a partir dos registros de nascidos vivos enviados mensalmente pelos Cartórios de Registro Civil dos municípios paulistas. As informações contemplam nascidos vivos no ano/mês de referência e nascidos vivos em anos/meses anteriores de mães residentes no Estado de São Paulo e em outras unidades da federação que foram registrados nos cartórios paulistas. As estatísticas são elaboradas segundo lugar de residência da mãe do nascido vivo e data de ocorrência do nascimento, excluindo-se registros de anos anteriores, eventuais duplicidades e considerando somente as pessoas residentes no estado (sobre a produção das Estatísticas do Registro Civil no Estado de São Paulo, ver [https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Seade\\_Metodologia\\_Registro\\_Civil\\_24112020.pdf](https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Seade_Metodologia_Registro_Civil_24112020.pdf)).
2. Nascido vivo: segundo definição da Organização Mundial da Saúde, o conceito de nascido vivo contempla a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança viva (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde, 10ª revisão, CID-10, OMS, 1999).
3. As informações de nascidos vivos correspondem aos eventos ocorridos em determinado ano "t", incluindo os que foram registrados em t+1. A Lei n. 6.015/1973 estabelece que o nascimento deverá ser registrado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de 30 quilômetros da sede do cartório. O menor número de eventos nos últimos meses da série, ou em algum mês específico, deve-se a atrasos ou problemas técnicos no envio dos registros pelos cartórios.
4. As populações nas datas censitárias (2000, 2010 e 2022) correspondem às populações dos Censos Demográficos do IBGE ajustadas para 1ª de julho. Para os anos intercensitários (2001 a 2009 e 2011 a 2021) as populações resultam de interpolação demográfica para 1ª de julho de cada ano, considerando-se o crescimento vegetativo e migratório dos municípios paulistas.
5. A população de 2023 resulta de ajuste na tendência de crescimento da população revelada pelo Censo Demográfico de 2022, considerando-se o crescimento vegetativo e migratório de cada município paulista.
6. As regionalizações utilizadas são as oficialmente vigentes, sendo que as últimas alterações que aconteceram podem ser verificadas no produto Estado de São Paulo e suas regionalizações (disponível em <http://produtos.seade.gov.br/produtos/divpolitica/>). Os dados municipais seguem a divisão administrativa do Estado de São Paulo vigente a partir de 1997: 645 municípios.

#### Variáveis e fontes

- Nascidos vivos por meses do ano: nascidos vivos de mães residentes em determinada área, ocorridos nos 12 meses do ano calendário.  
Fonte: Seade.
- Nascidos vivos por faixa etária decenal da mãe na ocasião do parto: nascidos vivos de mães residentes em determinada área, distribuídos em quatro faixas etárias decenais: menos de 20 anos; de 20 a 29 anos; de 30 a 39 anos; e de 40 a 49 anos.  
Fonte: Seade.
- Nascidos vivos por sexo: nascidos vivos do sexo masculino, feminino ou ignorado de mães residentes em determinada área.  
Fonte: Seade.
- População total: população residente em determinada área, ajustada para 1ª de julho.  
Fonte: Seade.

## **Período**

2000 a 2025.

## **Agregações territoriais**

Estado de São Paulo, regiões administrativas, regiões metropolitanas, departamentos regionais de saúde, municípios e distritos do município de São Paulo.